

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Nº 008/2022

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria Acadêmica do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, e com o apoio do Projeto SEJA UFSM-FW e da Comissão Setorial de Cultura e Arte, torna pública a abertura de inscrições de propostas de serviços de alimentação na modalidade *Food (Food Truck, Food Bike ou Food Cart)* e de propostas nas áreas performativas de artes cênicas, dança e música, para o **Evento Satélite da Jornada Acadêmica Integrada (JAI) Sou UFSM, SEJA Você Também!**, que ocorrerá no dia **11 de novembro de 2022**, no horário das 8h às 17h30, no *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW).

1. Da Justificativa

O Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também” tem como objetivo trazer os alunos(as) de ensino médio da região para conhecer os cursos, projetos de ensino, pesquisa e extensão da UFSM/FW, a fim de que eles(as) possam vivenciar e ter experiências positivas no *Campus*, além de incentivar a participação cultural e artística com vistas a promover a integração e o lazer durante o evento.

2. Dos Objetos

2.1 Do Objeto Serviço de Alimentação:

2.1.1 As empresas participantes deverão instalar veículos nas modalidades *Food Truck/Food Bike ou Food Cart*, que comercializem comidas, nas seguintes categorias:

- a. Hambúrguer;
- b. Batatas fritas;
- c. Pizza;
- d. Espetinho;
- e. Crepe;
- f. X-Búrguer;
- g. Churros;
- h. Cachorro-quente;
- i. Pipoca;
- j. Refrigerantes, sucos ou água;
- k. Sorvetes.

2.1.1.1. As empresas participantes pagarão, a título de ressarcimento pelo uso do espaço físico, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Será emitida uma GRU pela Comissão Julgadora, logo após a homologação das empresas aprovadas e em seguida será enviada por e-mail para que a empresa efetue o pagamento até o dia 10/11 e envie o comprovante do pagamento até a data citada.

2.1.2 O horário limite para a montagem dos espaços físicos será até as 7h30 horas do dia do evento, e a desmontagem será até as 19h do dia seguinte ao evento, sendo o local o estacionamento da UFSM/FW, em frente ao Bloco Central.

2.1.3 As empresas serão convocadas com cinco (5) dias de antecedência à data do evento.

2.1.4 A realização do evento poderá ser cancelada em decorrência da previsão climática, de condições técnicas ou por entendimento da Coordenadoria Acadêmica do Campus, o que será divulgado previamente.

2.1.5 As empresas habilitadas deverão atender à legislação sanitária vigente quanto à manipulação de alimentos, conforme RDC 216/2004 – ANVISA;

2.1.6 A análise e seleção das propostas será realizada por uma Comissão Julgadora formada por uma representante da Comissão Setorial de Cultura e Arte, um representante do Núcleo de Controle Orçamentário, uma representante do Núcleo de Infraestrutura e Transportes e uma representante do Núcleo de Apoio à Saúde, conforme Portaria de Pessoal UFSM 2.043 de 24 de agosto de 2022, anexa a este Edital..

2.1.7 Poderão participar desta chamada empresas legalmente constituídas, cujo objeto social enquadre-se no setor de Alimentação Fora do Lar, na condição de comércio de comidas, servidas em veículos (*Food Truck, Food Bike ou Food Cart*).

2.1.6 Serão desclassificadas as empresas que:

- a) Não entregarem a documentação solicitada no subitem 3.1.3 deste edital;
- b) Apresentarem documentação vencida;
- c) Apresentarem propostas com rasuras, omissões ou vícios;
- d) Apresentarem documentação sem autenticidade e/ou veracidade;
- e) Não atenderem aos demais requisitos definidos na presente chamada.

2.2 Do Objeto Área Performática:

2.2.1 As propostas inscritas para as apresentações durante o Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também”, no âmbito da UFSM/FW, deverão ser nas áreas performativas de artes cênicas, dança e/ou música.

2.2.2 O referido evento não dispõe de palco específico, e as apresentações ocorrerão ao ar livre, no estacionamento central.

2.2.3 A análise e seleção das propostas será realizada por uma Comissão Julgadora formada por uma representante da Comissão Setorial de Cultura e Arte, um representante do Núcleo de Controle Orçamentário, uma representante do Núcleo de Infraestrutura e Transportes e uma representante de Núcleo de Apoio à Saúde, conforme Portaria de Pessoal UFSM 2.043 de 24 de agosto de 2022, anexa a este Edital.

2.2.4 As propostas selecionadas terão a oportunidade de expor voluntariamente suas apresentações artísticas, sem receber qualquer remuneração.

2.2.5 As apresentações deverão ter a duração de, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 60 minutos cada uma e poderão ocorrer em horários alternados durante o dia, por exemplo, às 10h, às 12h, às 13h, às 15h.

2.2.6 O horário limite para a montagem dos espaços físicos será até as 7h30 horas do dia do evento, e a desmontagem será até as 12h do dia seguinte ao evento, sendo o local o estacionamento da UFSM/FW, em frente ao Bloco Central.

3. Das Inscrições

3.1 Para o Serviço de Alimentação:

3.1.1 As inscrições para formação de cadastro das empresas interessadas em participar do Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também” poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: sejaufsmfw@ufsm.br.

3.1.2 Os proponentes deverão enviar para o e-mail mencionado no item anterior, o Formulário de Cadastro (ANEXO I e II) devidamente preenchido e assinado por um representante, responsável pela inscrição.

3.1.3 As empresas interessadas em participar da seleção deverão **encaminhar a seguinte documentação pelo e-mail junto a inscrição** até as 23:59h horas do dia 05/10/2022:

1. Cópia autenticada do cartão do CNPJ da empresa;
2. Cópia autenticada da Identidade e CPF do responsável pela empresa;
3. Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento da empresa;
4. Cópia autenticada do Alvará Sanitário da empresa;
5. Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas nos serviços de alimentação, atualizado, do responsável pela cozinha no dia do evento, emitido por órgãos competentes;
6. Ficha de inscrição completamente preenchida (ANEXOS II e III).

3.1.4 As inscrições estarão abertas por um período mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital.

3.1.5 A interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições deverá ser encaminhada para o e-mail sejaufsmfw@ufsm.br, conforme prazo estabelecido no item 7.

3.2 Para a Área Performática:

3.2.1 As inscrições para formação de cadastro de artistas interessados(as) em se apresentar no Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também” deverão ser realizadas por meio eletrônico, através de envio do Formulário de Cadastro (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado por um(a) representante, para o e-mail sejaufsmfw@ufsm.br.

3.2.2 Poderão ser enviadas, desde que no mesmo e-mail, outras informações com o link para sites oficiais, redes sociais, Spotify, YouTube, Soundcloud e demais plataformas digitais que disponibilizem seu conteúdo. Também poderão ser anexados arquivos correspondentes a fotos e materiais gráficos de divulgação dos(as) artistas.

3.2.3 As inscrições estarão abertas por um período de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital.

3.2.4 A interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições deverá ser encaminhada para o e-mail sejaufsmfw@ufsm.br, conforme prazo estabelecido no item 7.

4. Dos Critérios de Seleção

4.1 Para o Serviço de Alimentação:

4.1.1 Caberá à Comissão Julgadora avaliar se os(as) candidatos(as) apresentaram o Formulário de Cadastro do Anexo I devidamente preenchido e se cumpriram o prazo de inscrição.

4.1.2 Não serão atribuídas notas ou pontuação aos(as) candidatos(as), que serão classificados(as) como “aptos(as)” ou “não aptos(as)”, sendo que todos(as) os(as) considerados(as) “aptos(as)” participarão do Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também”.

4.1.3 Serão selecionadas **até 8 (oito) empresas** para compor a praça de alimentação, na UFSM/FW, com veículos na modalidade *Food*, durante o Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também”.

4.1.4 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário, que promovam a discriminação de raça, credo e/ou orientação sexual, ou que violem os direitos humanos.

4.1.5 É vedada qualquer distribuição de material de campanha partidária, ou manifestações que possam caracterizar campanha político-partidária ou do gênero, durante a realização do evento.

4.2 Para a Área Performática:

4.2.1 Caberá à Comissão Julgadora avaliar se os(as) candidatos(as) apresentaram o Formulário de Cadastro do Anexo I devidamente preenchido e se cumpriram o prazo de inscrição.

4.2.2 A seleção dos(as) artista(s) para a(s) apresentação(ões) dependerá da disponibilidade de horários na data proposta.

4.2.3 Não serão atribuídas notas ou pontuação aos(as) candidatos(as), que serão classificados(as) como “aptos(as)” ou “não aptos(as)”, sendo que os(as) artistas considerados(as) “aptos(as)” integrarão atividades para apresentações no Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também”.

4.2.4 Serão selecionadas **até 8 (oito) atividades** para apresentações ao ar livre, podendo ser integradas outras apresentações de projetos internos da UFSM/FW.

4.2.5 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político-partidário, que promovam a discriminação de raça, credo e/ou orientação sexual, ou que violem os direitos humanos.

4.2.6 É vedada qualquer distribuição de material de campanha partidária, ou manifestações que possam caracterizar campanha político-partidária ou do gênero, durante a realização do evento.

4.2.7 Os(as) artistas selecionados(as) não assinarão contrato e não receberão remuneração, pois a participação no Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também” é de forma voluntária.

5. Das regras de Comercialização do Serviço de Alimentação

5.1 Os valores máximos a serem praticados pelas empresas selecionadas são:

- Água mineral 500ml com ou sem gás – R\$ 3,00 (três reais);
- Refrigerante 300ml – R\$ 5,00 (cinco reais);
- Suco 500ml – R\$ 6,00 (seis reais);
- Porção individual de comida: R \$30,00 (trinta reais).

5.2 Cabe à empresa disponibilizar embalagens, talheres e outros itens necessários para o consumo dos alimentos, sendo, obrigatoriamente, **todos descartáveis**.

5.3 Cada empresa poderá comercializar, em seu espaço de atuação, o produto indicado no Anexo II deste edital (sem limite para sabores), além de bebidas não alcoólicas.

5.4 Vedações:

- a) É expressamente proibido alterar os valores dos produtos comercializados durante a realização do evento e/ou realizar promoções ou outras iniciativas contrárias às regras de comercialização;
- b) Não será permitida a inclusão de outros produtos que não estejam previstos no mix pré-definido do evento;
- c) É vedada a comercialização de produtos, bem como panfletagens e distribuição de materiais fora do espaço destinado à empresa;
- d) É vedada a comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas.

6. Da Instalação Elétrica e Iluminação Interna do Espaço de Atuação do Serviço de Alimentação

6.1 Qualquer consumo adicional com equipamentos de alta voltagem ou necessidade de ampliação da rede elétrica do espaço de atuação deve ser previamente comunicado à UFSM através da Ficha de Inscrição.

6.2 A responsabilidade pelos serviços de indicação do ponto correto a ser utilizado para ligação elétrica dos *truck/bikes/carts* é da organização do evento, por meio do setor e/ou profissional responsável atuante junto à UFSM, **sendo a empresa obrigada** a contactá-lo antes de qualquer instalação elétrica.

6.3 Ao decorar ou complementar a montagem de seu espaço de atuação, a empresa não terá permissão para acessar a rede elétrica já instalada ou fazer arranjos não autorizados ou incompatíveis com as normas de segurança do local, e será responsabilizada por todos os danos decorrentes do descumprimento desta cláusula.

7. Dos Prazos

7.1 As atividades consideradas "aptas" serão divulgadas no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, conforme ATA eletrônica do PEN-SIE UFSM que tornará público o resultado da seleção **em até 15 (quinze) dias** após a data final das inscrições.

7.2 Recursos poderão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis após a divulgação das atividades consideradas aptas.

7.3 A instância julgadora dos recursos será a Comissão Julgadora nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM 2.043 de 24 de agosto de 2022 do Gabinete do Reitor

7.4 O resultado final homologado será publicado no site da UFSM/FW em **até 03 (três)** dias úteis após o término do prazo de interposição de recursos.

7.5 Logo após a homologação das empresas aprovadas para o objeto 01, Serviço de Alimentação, será enviada a GRU por e-mail para que a empresa efetue o pagamento até o dia 10/11 e envie o comprovante do pagamento até a data citada.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Para o Serviço de Alimentação:

8.1.1 A inscrição e a inclusão no banco de cadastro não implica em participação automática e obrigatória dos proponentes no Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também”, estando essa participação condicionada às demandas e disponibilidades técnicas e financeiras do programa na data de realização do evento.

8.1.2 O chamamento das empresas proponentes ocorrerá através do *e-mail* de contato informado na Ficha de Inscrição (Anexo II).

8.1.3 Para mais informações sobre o local e outros assuntos relacionados, os proponentes podem consultar o **Núcleo de Infraestrutura e Transportes** da UFSM/FW pelo *e-mail* infraestrutura.fw@ufsm.br ou pelo telefone/*whatsapp* (55)3744 0603/(55) 99613-3325.

8.1.4 Em caso de infrações administrativas, os proponentes estão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade).

8.1.5 O ato de inscrição importa em expressa anuênciia dos proponentes com as regras do presente Edital.

8.2 Para a Área Performática:

8.2.1 As apresentações serão de responsabilidade dos proponentes, inclusive o translado de pessoas até a UFSM/FW, bem como a disponibilização de serviço de sonorização e de instrumentos.

8.2.2 A inscrição e a inclusão no banco de cadastro não implica em participação automática e obrigatória dos proponentes no Evento Satélite da JAI “Sou UFSM, SEJA você Também”, estando essa participação condicionada às demandas e disponibilidades técnicas e financeiras do programa na data de realização do evento.

8.2.3 O chamamento dos(as) artistas proponentes ocorrerá através do *e-mail* de contato informado no Formulário de Cadastro (Anexo I).

8.2.4 Para mais informações sobre o local das apresentações, estrutura e outros assuntos relacionados, os(as) proponentes podem consultar a Presidente da Comissão Setorial de Cultura e Arte da UFSM/FW, Marcia D'Ávila, pelo *e-mail* davilamar@hotmail.com.

8.2.5 Em caso de infrações administrativas, os proponentes estão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade).

8.2.6 O ato de inscrição importa em expressa anuênciados(as) candidatos(as) com as regras do presente Edital.

Santa Maria, 05 de setembro de 2022.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO

Formação de Cadastro de artistas interessados em se apresentar no Evento Satélite da JAI
"Sou UFSM, SEJA você Também"

RESPONSÁVEL:

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

NOME DA ATIVIDADE: _____

ÁREA PERFORMATIVA: () Artes Cênicas () Dança () Música

() Outros: Qual? _____

LISTAGEM DE INTEGRANTES:

ALGUM INTEGRANTE POSSUI VÍNCULO COM A UFSM? Em caso afirmativo, qual (servidor ou estudante)?

LISTAGEM DE RECURSOS NECESSÁRIOS (infraestrutura):

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO:

RELEASE:

OBSERVAÇÕES:

*Em caso de chuva o evento será suspenso, podendo ser reagendado.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO MODALIDADE FOOD

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Número do CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____

Nome do Responsável legal da empresa: _____

CPF: _____ Identidade: _____

E-mail: _____

ANEXO III

LISTA DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS